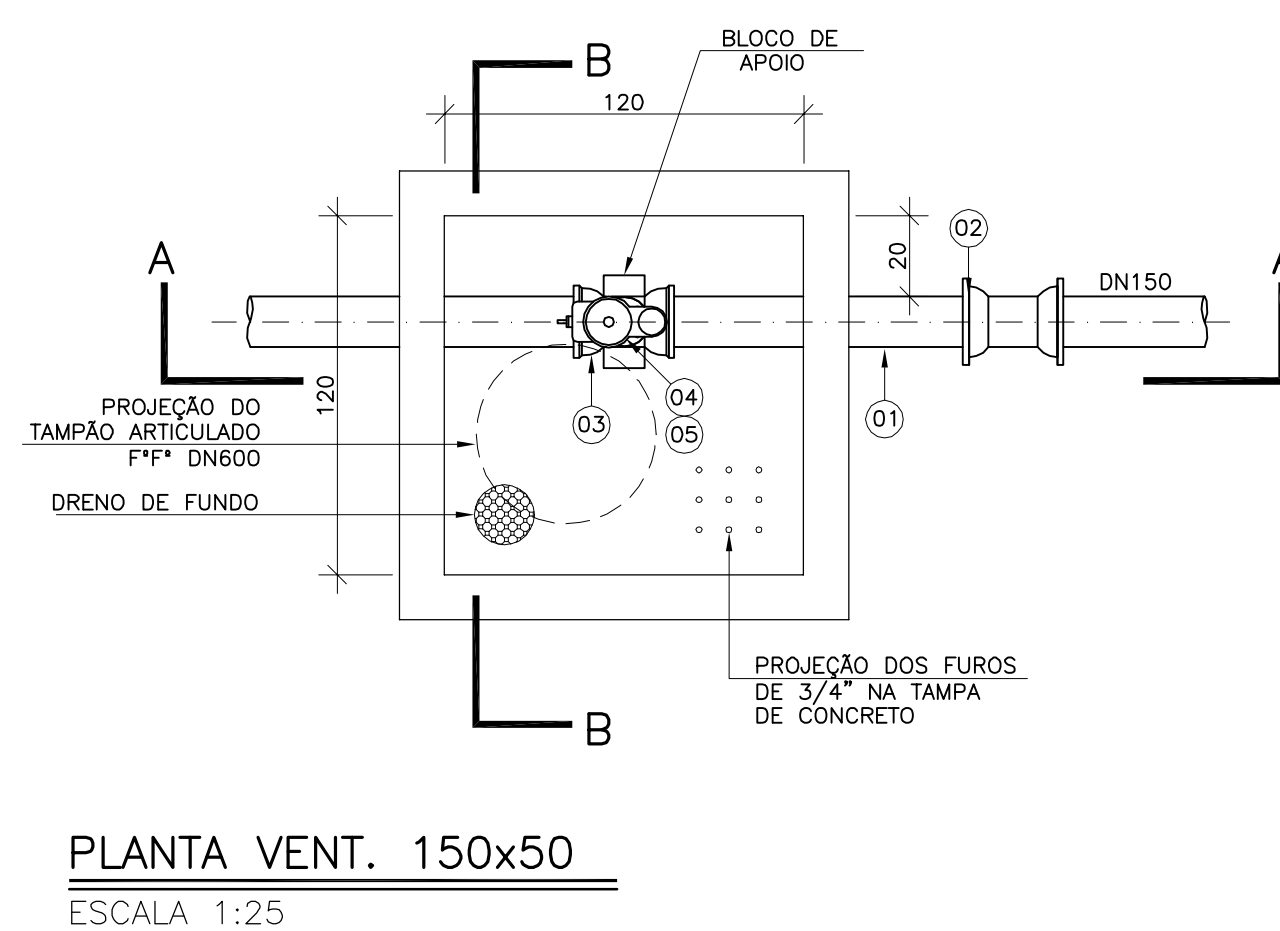
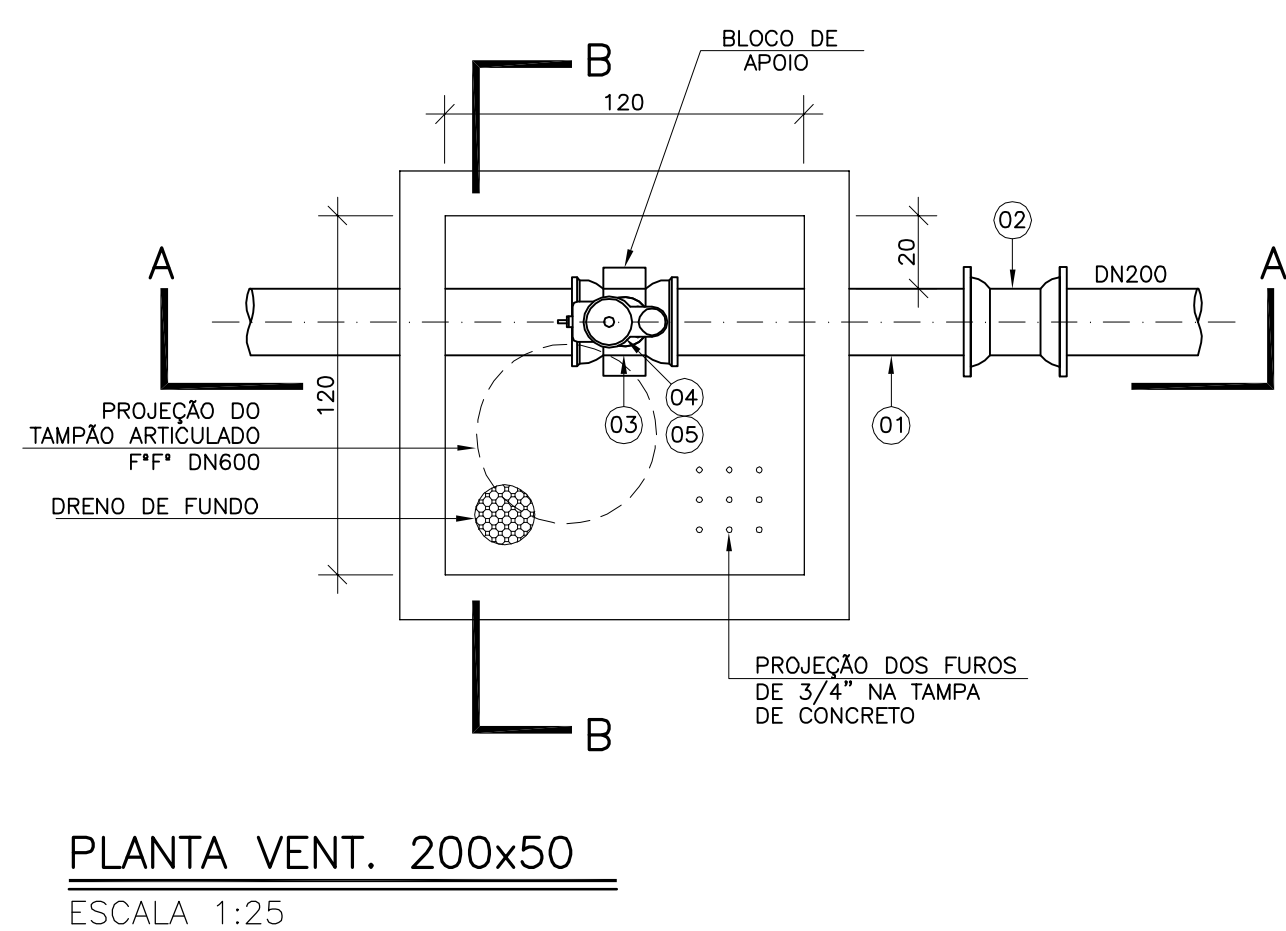
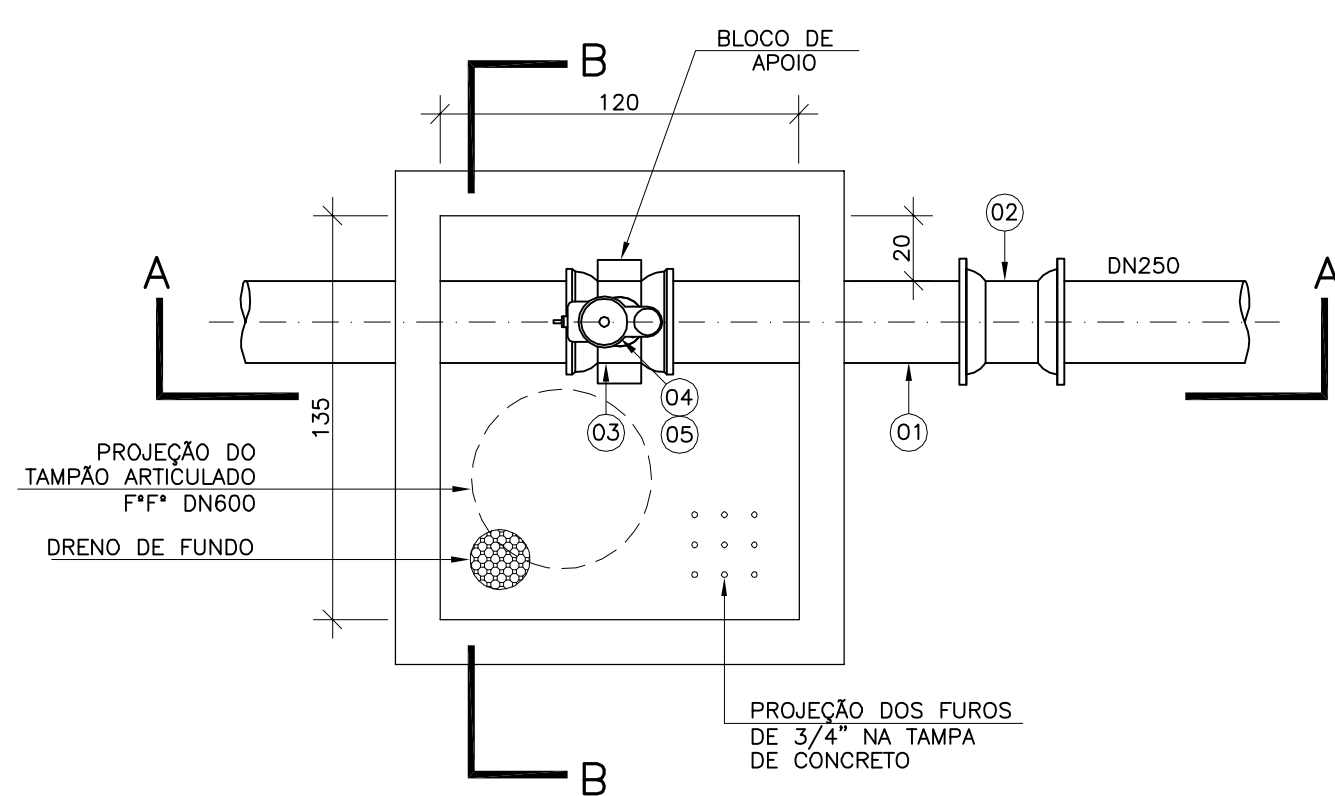
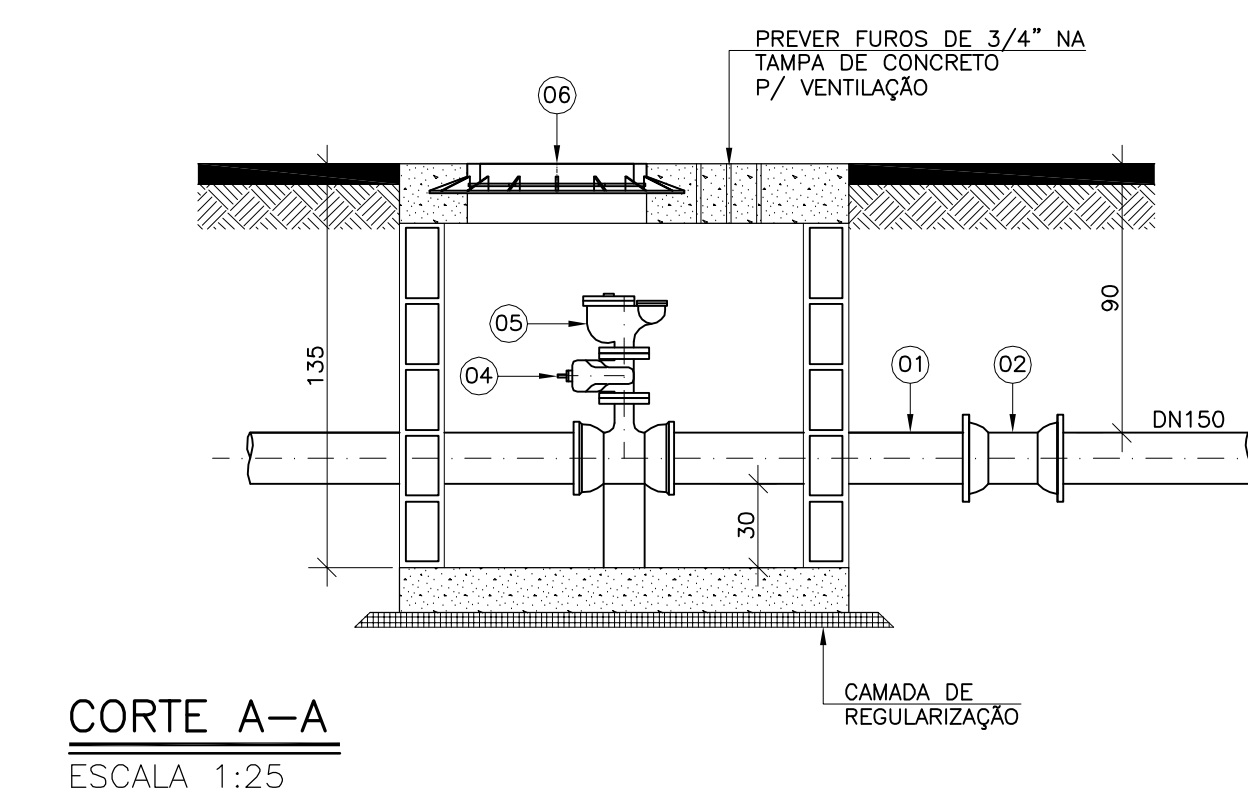
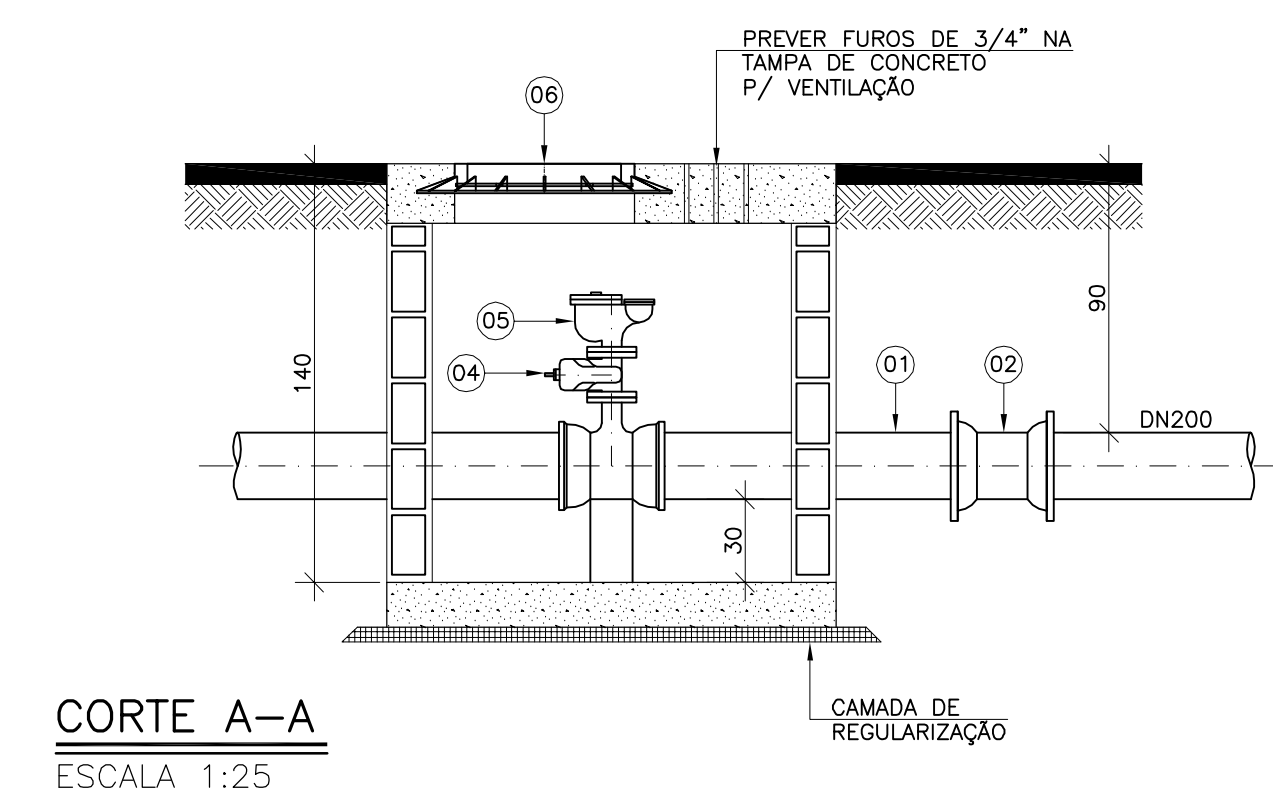
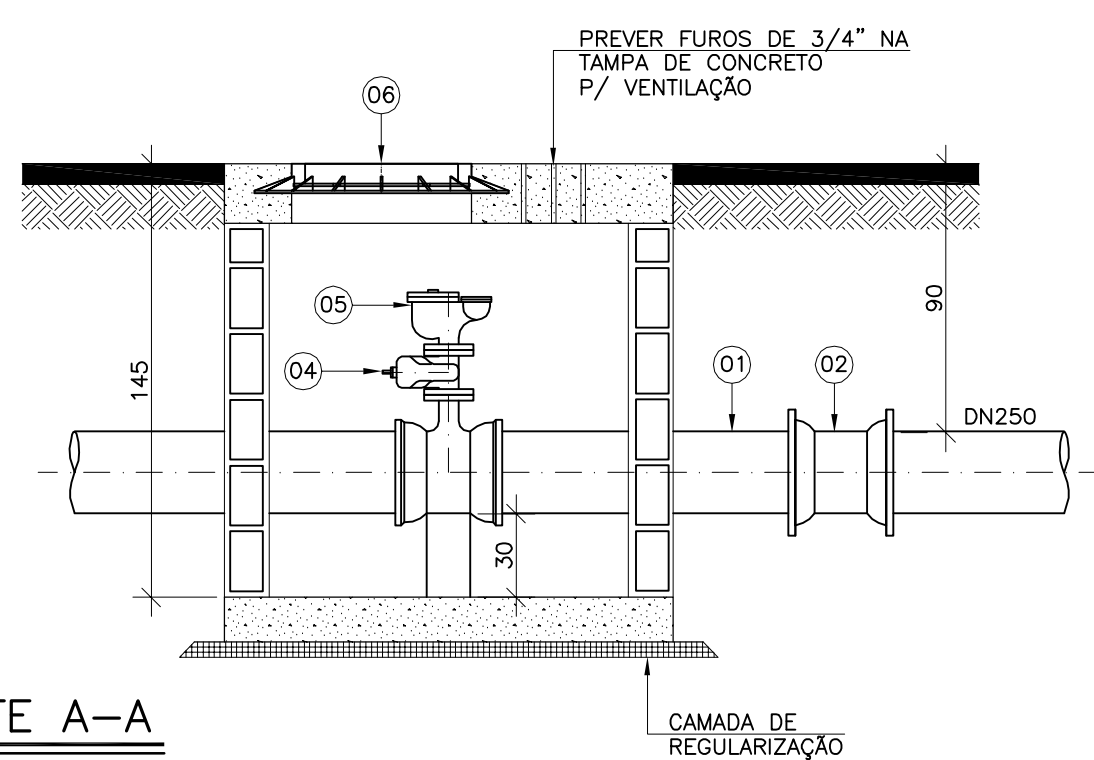
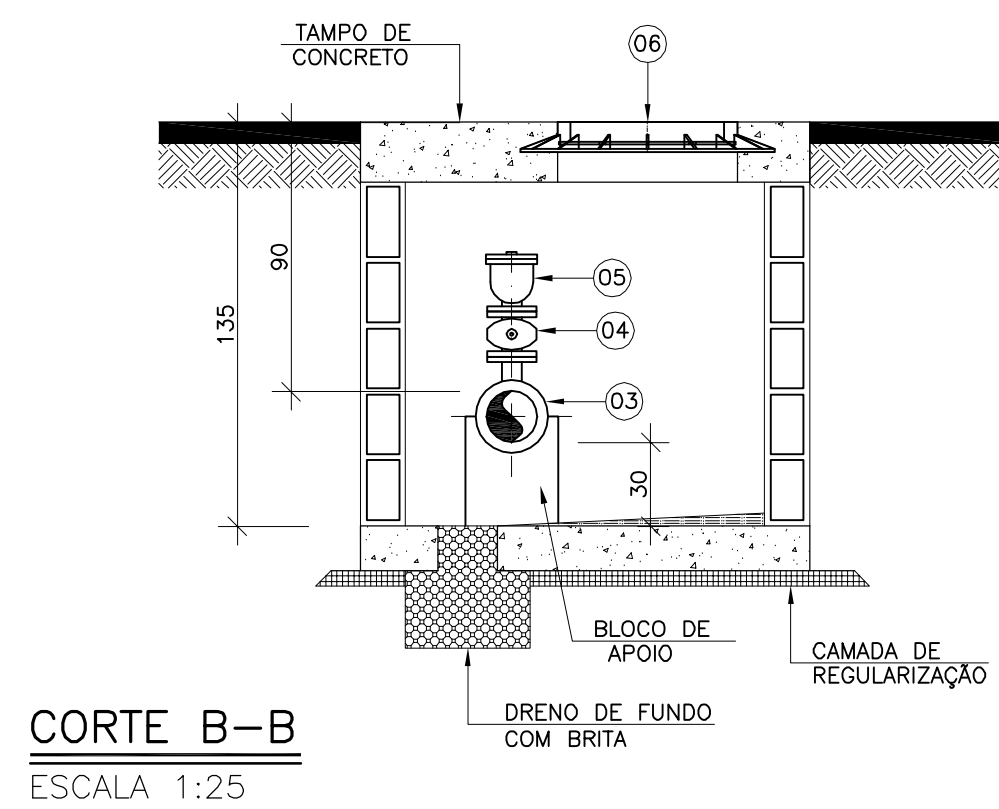
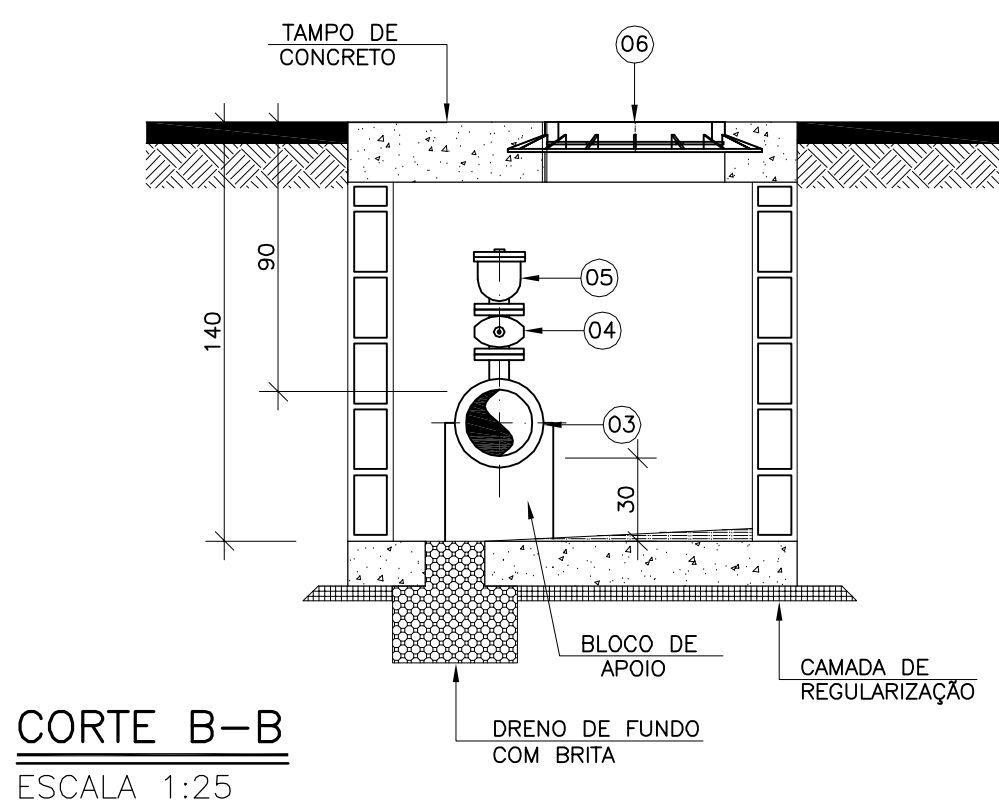
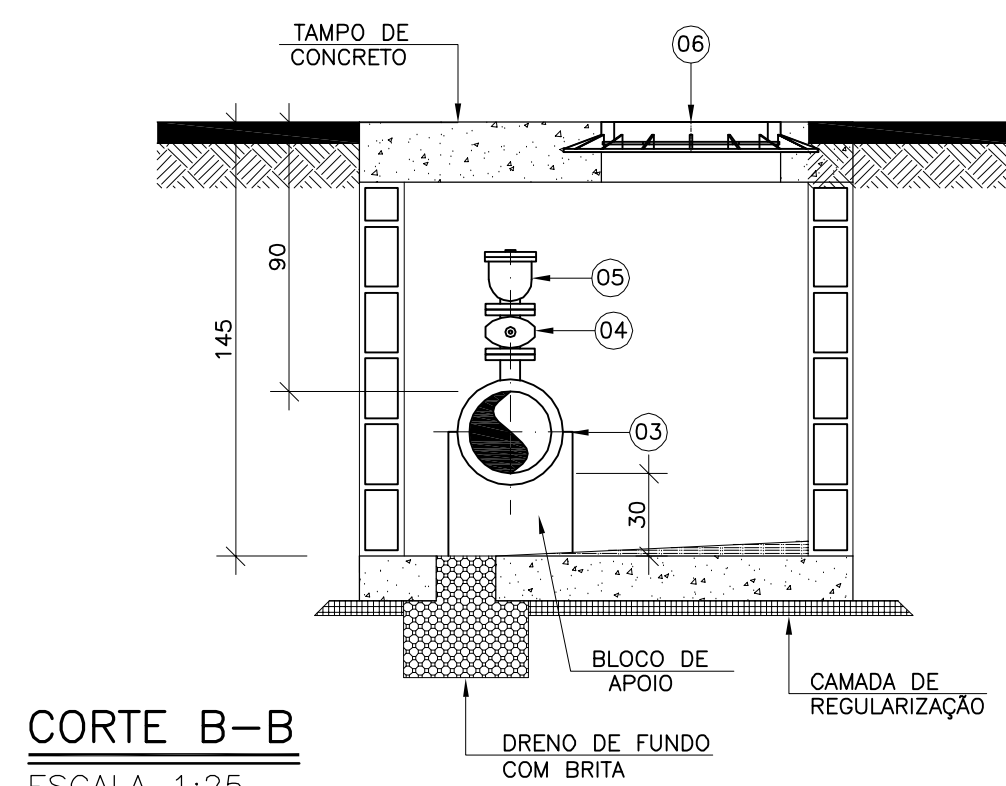




LISTA DE MATERIAIS—VENTOSA DN50 EM REDE DN250

ITEM	DESCRIÇÃO	MATERIAL	DIÂMETRO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	TUBO CILINDRICO L=1,15m	F*F	250	01	PÇ
CONEXÕES					
02	LUVA JUNTA MECÂNICA PN10	F*F*	250	01	PÇ
03	TÊ DE REDUÇÃO JUNTA ELÁSTICA x FLANGE PN10	F*F*	250X50	01	PÇ
VÁLVULAS E REGISTROS					
04	REGISTRO FLANGEADO PN10 COM CUNHA DE BORRACHA CORPO CURTO	F*F*	50	01	PÇ
05	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO FLANGEADA PN10	F*F*	50	01	PÇ
ACESSÓRIOS					
06	TAMPAO ARTICULADO PARA REGISTRO	F*F*	600	01	PÇ
	PARAFUSOS PARA FLANGES PN 10	AÇO CARB.	16X80	08	PÇ
	ARRUELA PARA FLANGES PN 10	BORRACHA	50	02	PÇ
	ANEL DE BORRACHA PARA JE	BORRACHA	250	02	PÇ

LISTA DE MATERIAIS—VENTOSA DN50 EM REDE DN200

ITEM	DESCRIÇÃO	MATERIAL	DIÂMETRO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	TUBO CILINDRICO L=1,15m	F*F	200	01	PÇ
CONEXÕES					
02	LUVA JUNTA MECÂNICA PN10	F*F*	200	01	PÇ
03	TÊ DE REDUÇÃO JUNTA ELÁSTICA x FLANGE PN10	F*F*	200X50	01	PÇ
VÁLVULAS E REGISTROS					
04	REGISTRO FLANGEADO PN10 COM CUNHA DE BORRACHA CORPO CURTO	F*F*	50	01	PÇ
05	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO FLANGEADA PN10	F*F*	50	01	PÇ
ACESSÓRIOS					
06	TAMPAO ARTICULADO PARA REGISTRO	F*F*	600	01	PÇ
	PARAFUSOS PARA FLANGES PN 10	AÇO CARB.	16X80	08	PÇ
	ARRUELA PARA FLANGES PN 10	BORRACHA	50	02	PÇ
	ANEL DE BORRACHA PARA JE	BORRACHA	200	02	PÇ

LISTA DE MATERIAIS—VENTOSA DN50 EM REDE DN150

ITEM	DESCRIÇÃO	MATERIAL	DIÂMETRO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	TUBO CILINDRICO L=1,15m	F*F	150	01	PÇ
CONEXÕES					
02	LUA JUNTA MECÂNICA PN10	F*F*	150	01	PÇ
03	TE DE REDUÇÃO JUNTA ELÁSTICA x FLANGE PN10	F*F*	150X50	01	PÇ
VÁLVULAS E REGISTROS					
04	REGISTRO FLANGEADO PN10 COM CUNHA DE BORRACHA CORPO CURTO	F*F*	50	01	PÇ
05	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO FLANGEADA PN10	F*F*	50	01	PÇ
ACESSÓRIOS					
06	TAMPÃO ARTICULADO PARA REGISTRO	F*F*	600	01	PÇ
	PARAFUSOS PARA FLANGES PN 10	AÇO CARB.	16X80	08	PÇ
	ARRUELA PARA FLANGES PN 10	BORRACHA	50	02	PÇ
	ANEL DE BORRACHA PARA JE	BORRACHA	150	02	PÇ

NOTAS

1. DIMENSÕES EM CENTÍMETROS, DIÂMETROS EM MILÍMETROS, SALVO ONDE INDICADO;
2. AS PAREDES DAS CAIXAS DEVERÃO SER DE BLOCO DE CIMENTO DE 20cm de ALTURA PREENCHIDOS COM CONCRETO E APOIADOS SOBRE CINTA DE CONCRETO, SALVO QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE PROJETO ESTRUTURAL DEVIDO AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO;
3. PARA OS LOCAIS EM QUE O LENÇOL FREÁTICO FOR PROFUNDO, O FUNDO DAS CAIXAS DEVERÁ SER TODO PREENCHIDO COM BRITA Nº 2, JÁ PARA OS LOCAIS EM QUE O LENÇOL FREÁTICO FOR ELEVADO, AS CAIXAS DEVERÃO SER FEITAS TODA EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE O FUNDO PARA DRENAGEM. DEVERÃO SER IMPERMEABILIZADAS AS PAREDES E O FUNDO. DEVERÁ ANEXO, O FUNDO, TER INCLINAÇÃO DE 1% PARA FACILITAR O ESGOTOAMENTO DA CAIXA POR MEIO DE BOMBAMENTO;
4. A TAMPA DE CONCRETO DEVERÁ TER 20cm de EXPESSURA, SENDO FITE INDEPENDENTE DO RESTANTE DA CAIXA PARA POSSIBILITAR SUA REMOÇÃO, E DEVERÁ TER ALÇA RETRAÍL PARA IÇAMENTO. QUANDO NUNCA MESMA CAIXA A TAMPA DE CONCRETO PRECISAR SER DIVIDIDA EM DUAS OU MAIS, DEVERÁ HAVER VEDAÇÃO ENTRE ELAS;
5. AS CINTAS DE CONCRETO DEVERÃO SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SEREM CONSTRUÍDAS.

[illegible]